



PROPOSIÇÃO nº. 016/2025

ESPÉCIE: INDICAÇÃO

PROPOSITOR: VEREADOR MANOEL DE FREITAS VIANA

ASSUNTO: INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO DE CAPISTRANO/CE QUE SE DIGNE EM ELABORAR E ENCAMINHAR PARA ESTA CÂMARA, PROJETO DE LEI MUNICIPAL PARA CRIAR UM INCENTIVO FINANCEIRO POR ASSIDUIDADE AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.

Exmas.(os). Vereadoras e Vereadores da Câmara de Capistrano.

O Vereador Manoel de Freitas Viana no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno apresenta a seguinte propositura para apreciação desta casa de leis.

Empós, sendo esta lida e aprovada em Plenário, solicita o envio ao Chefe do Poder Executivo, para o acatamento da demanda supra.

A indicação, ora apresentada, objetiva criar, no âmbito municipal, um incentivo financeiro por assiduidade aos alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

A “bolsa” com o incentivo financeiro deverá ser mensal e corresponderá com a assiduidade do aluno.

Dessa forma, se justifica, requerendo a apreciação do Plenário e aprovação e subscrição dos vereadores.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 17 de Fevereiro de 2025.

MANOEL DE FREITAS VIANA
Vereador (2025-2026)

